DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019
EDITAL N° 78/2019

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 04/12/2019.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 04/12/2019, ato seqüencial ao credenciamento.

OBJETO: Aquisição de um veículo 0 km, para a "Diretoria Municipal de Educação". O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.2211, com a Diretora Elaine Terezinha Mattioli Coviello.

Pirangi, 19 de Novembro de 2019.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 79/2019
PREGÃO PRESENCIAL n° 31/2019
EDITAL Nº 79/2019

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até as 13hs00 do dia 04/12/2019.

ABERTURA DO PREGÃO: 04/12/2019, ato sequencial ao credenciamento.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço por tonelada

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços referente à destinação final de resíduos urbano volumosos das Classes IIA e IIB coletados no município de Pirangi, estimando-se 30 toneladas mensais. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi-SP, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.9600.

Pirangi, 19 de Novembro de 2019.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 31/2018
PROCESSO Nº 68/2018
CONTRATO Nº 74/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.
TERMO ADITIVO Nº 01/2019, DE 19/11/2019.

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2.019, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ CARLOS DE MORAES, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF 04.326.049/0001-90, Inscrição Estadual isenta, com sede na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190, Cristo Redentor, Sales - SP, neste ato representada pela Senhora MICHELLE SACCHI AMÊNDOLA ASSAD, doravante denominada CONTRATADA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 74/2018, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, altera a cláusula segunda e clausula quarta do Contrato Administrativo nº 74/2018, de 20/11/2018, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato Administrativo nº 74/2018, passam a vigir com a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste contrato será de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 20 de novembro de 2019 à 19 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado na forma da lei, de acordo com o Artigo 57-IV, da Lei Federal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

8.666/93 e suas alterações".

"Será aplicado o reajuste solicitado de 1,69%, percentual aquém do estabelecido pelo IGP-M, ficando desta forma o valor mensal no importe de R$ 15.579,92 (quinze mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)" perfazendo o valor total de R$ 186.959,04 (cento e oitenta e seis mil novecentos e cinqüenta e nove reais e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 19 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – EPP

MICHELLE SACCHI AMÊNDOLA ASSAD

SÓCIA ADMINISTRADORA

Testemunhas:

1) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9

2)_____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENCIA Nº 06, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MIRINS DE PIRANGI".

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que, no dia 22 de novembro de 2019, às 14hrs, seria realizada a 09ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores Mirins.

CONSIDERANDO que, no dia 22 de novembro de 2019, às 20hrs, está agendada Sessão Solene para Entrega de Título de Cidadão Pirangiense, ao Exmo. Senhor Marco Antonio Scarasati Vinholi;

CONSIDERANDO que, os servidores estarão envolvidos com a organização do referido evento e a Sala de Sessões, durante o dia, estará sendo preparada para receber a Solenidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a data para realização da 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MIRINS, para o dia 25 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 14H00M, na Sala de Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 19 de novembro de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO

Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação

nos locais de costume, na mesma data, bem como em imprensa oficial do município, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa